DECRETO Nº 109

de 13 de outubro de 2015

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA.

O Prefeito Municipal de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

Art. 1°..

Nomear representantes Governamentais, abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e complementar mandato do Decreto 009/2015.

Secretaria de Saúde

Titular - Keyzer de Albuquerque

***Em substituição** - Marcelly Freitas Trindade*

Suplente - Maria Aparecida Corrêa Marques

***Em substituição** - Keyzer de Albuquerque*

Art. 2°..

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

JARDIM, 13 DE OUTUBRO DE 2015

ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSAPrefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em